



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA Nº 29, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 22, de 1º de outubro de 2020](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n. 27, de 3 de dezembro de 2012](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no Contrato n. 078/2022, Processo Administrativo Proad n. 37.404/2022, referente ao convênio entre o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), para integração de sistemas através do padrão MNI:

I – Hudson Lincoln Gomes dos Santos, matrícula 127.574, como Gestor Titular;

II – Cristiano Munerati, matrícula 138.665, como Gestor Substituto;

III – Alexandre Aguenta Arakaki, matrícula 133.264, como Fiscal Técnico Titular;

IV – Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º Designar, no Contrato n. 079/2022, Dispensa de Licitação, Proad n. 39.818/2022, referente à contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de movimentação de bens e equipamentos de TI:

I – Mauro Sérgio Siqueira César, matrícula 115.967, como Gestor Titular;

II - Samuel Teixeira Magnani, matrícula 159140, como Gestor substituto; (*Redação dada pela Portaria n. 13/DGA, de 2 de fevereiro de 2023*)



III - Leonel Delalana Júnior, matrícula 148008, como Fiscal técnico titular; (*Redação dada pela Portaria n. 13/DGA, de 2 de fevereiro de 2023*)

IV – Alexandre Temple, matrícula 97.365, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 3º Designar, no Contrato n. 080/2022, Pregão Eletrônico n. 077/2022, Proad n. 38.355/2022, referente à renovação de suporte de plataforma de virtualização VMware:

I – Cristiano Munerati, matrícula 138.665, como Gestor Titular;

II – Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247, como Gestor Substituto;

III – Celso Alves, matrícula 147.460, como Fiscal Técnico Titular;

IV – Marcelo Imai, matrícula 164.089, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 4º Designar, no Contrato n. 081/2022, Processo Administrativo Proad n. 36.401/2022, adesão à Ata de Registro de Preços do TRT da 4ª Região, referente à contratação de solução de proteção de borda de rede e alta disponibilidade:

I – Claudia Sant Anna Pinheiro, matrícula 97.500, como Gestora Titular;

II – Ramon Chiara, matrícula 133.167, como Gestor Substituto;

III – Renato Cícero Coelho, matrícula 136.000, como Fiscal Técnico Titular 1;

IV – Cristian Serra Vieira Pinto, matrícula 78.417, como Fiscal Técnico Substituto 1;

V – Edson Ribeiro da Silva, matrícula 172.286, como Fiscal Técnico Titular 2;

VI – Lucas Ihara Alves, matrícula 161.020, como Fiscal Técnico Substituto 2;

VII - Waldir Ferreira da Luz Filho, matrícula 160.288, como Fiscal Técnico Titular 3; (*Incluído pela Portaria n. 38/DGA, de 30 de outubro de 2023*)

VIII - Paulo Rogério Menezes Souza, matrícula 156.418, como Fiscal Técnico Substituto 3. (*Incluído pela Portaria n. 38/DGA, de 30 de outubro de 2023*)

Art. 5º Designar, no Contrato n. 082/2022, Pregão Eletrônico n. 069/2022, Proad n. 34.720/2022, referente à contratação de empresa para substituição do sistema de ar-condicionado e manutenção preventiva para o Fórum de Santana de Parnaíba:

I - Ary Sérgio Muniz Guimarães, matrícula 144.274, como Gestor Titular;

II - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto; (*Redação dada pela Portaria n. 37/DGA, de 18 de outubro de 2023*)

III – Jesuino Vieira de Moraes, matrícula 115.010, como Fiscal Técnico Titular;

IV – Romeu Egydio Natal Meirelles, matrícula 126.098, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 6º Designar, no Contrato n. 083/2022, Processo Administrativo Proad n. 39.169/2022, referente ao convênio celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e o Município de Taboão da Serra para integração de sistemas através do padrão MNI:

I - Hudson Lincoln Gomes dos Santos, matrícula 127.574, como Gestor Titular;

II - Cristiano Munerati, matrícula 138.665, como Gestor Substituto;

III - Alexandre Aguenta Arakaki, matrícula 133.264, como Fiscal Técnico Titular;

IV - Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 7º Designar, no Contrato n. 084/2022, Processo Administrativo Proad n. 42.758/2022, coparticipação à Ata de Registro de Preços do TRT da 12ª Região, referente à aquisição de fitas de *backup* LTO-7 e fitas de limpeza LTO:

I – Cristiano Munerati, matrícula 138.665, como Gestor Titular;

II – Renato Cícero Coelho, matrícula 136.000, como Gestor Substituto;

III – Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247, como Fiscal Técnico Titular;

IV – Paulo Rogério Menezes Souza, matrícula 156.418, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 8º Designar, no Contrato n. 085/2022, Processo Administrativo Proad n. 36.382/2022, convênio celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e a Boa Vista Serviços S.A., para a disponibilização de acesso ao Banco de Dados do SCPC - Serviços Central de Proteção ao Crédito:

I – Bianca Carvalho de Souza Martins, matrícula 126.322, como Gestora Titular;

II – Lígia Maria de Castro Carvalho Coutinho, matrícula 146.420, como Gestora Substituta;

III – Wagner de Almeida Soriano, matrícula 176.567, como Fiscal Técnico Titular;

IV – Julia Mayumi Tagamo Hirota, matrícula 49.549, como Fiscal Técnica Substituta.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

